



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 942 DE 12 DE AGOSTO DE 2026

“Exonera, a pedido, Fabricia Serapião do cargo de Técnico de Enfermagem. Revogam-se as Portarias nº 325/2024 e 846/2025.”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologação pela Decisão Cofen nº 203/2024, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a **Sra. Fabricia Serapião** do Cargo de Técnico de Enfermagem do Coren-SC, a partir do dia 12 de agosto de 2026.

Art. 2º - Revogam-se as Portarias nº 325/2024 e 846/2025.

Art. 3º - Publique-se.

Florianópolis/SC, 12 de agosto de 2026.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária